

CÓPIA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO
Av. Rio Branco, 135/12º e 13º andares – Centro-RJ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2002

A SUBPROCURADORA-REGIONAL DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 187, do Advogado-Geral da União, de 14 de março de 2002 (DOU de 15.03.02),

RESOLVE:

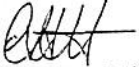
1. Determinar que a devolução dos processos judiciais e o encaminhamento de petições, das dependências desta Procuradoria Regional da União (Av. Rio Branco n.ºs. 135 – 12º e 13º andares, 123 – 6º e 7º e 311 – 8º andar), à Justiça Federal, Tribunal Regional Federal – 2ª Região, Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região, Juizados Especiais Federais e Tribunal de Justiça, sejam realizados por servidores em exercício nesta unidade da AGU, devidamente identificados mediante a apresentação da competente carteira funcional da Advocacia-Geral da União.
2. Os servidores designados, conforme estabelecido no item anterior, deverão entregar os autos dos processos e as petições nas respectivas secretarias e/ou protocolos, devendo obter no ato o respectivo comprovante de recebimento pelo serventuário da justiça.
3. É terminantemente **proibido** deixar os processos em qualquer local sem a presença do respectivo servidor mencionado no item 1 desta Instrução ou sem a obtenção do recibo de entrega citado no item anterior, bem como transitar com os mesmos pelas ruas, sem que estejam devidamente acondicionados em malote.
4. Caso ocorra qualquer motivo que impossibilite o servidor responsável pelas atribuições estabelecidas nos itens 1 e 2 de realizá-las, o mesmo deverá comunicar imediatamente à Coordenação Administrativa desta Procuradoria, para adoção das providências cabíveis.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO
Av. Rio Branco, 135/12º e 13º andares – Centro-RJ

5. Dê-se ciência a todos os servidores desta unidade da AGU, em especial aos servidores que executam tais tarefas, para cumprimento da presente Instrução de Serviço.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2002


CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA MARTINS
Subprocurador-Regional